



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a seguinte ementa: “Dispõe sobre o prazo de pagamento da Contribuição de Melhoria”.

Referida proposta fora protocolada no dia 06/02/2023 e, sequencialmente, enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que retificou dispositivo por meio de emenda e atestou sua legalidade.

Em continuidade ao processo normativo e em face da pertinência temática, sobreveio a destinação do projeto de lei à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Mencionado grupo de trabalho confirmou que a proposição abarca matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 74, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que prestigia as determinações financeiras e de planejamento indicadas pelos órgãos de controle da administração.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023


Rui Leopoldo Beise

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento